

UNICENTRO

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 17/2016
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de central de fotocópias no Campus CEDETEG. Empresa contratada: LEALCOPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 17/2016, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 17/2016, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes. Protocolo nº: 02642/2016 de 21/03/2016.
TERMO ADITIVO Nº 06 CONTRATO Nº 12/2015
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de quiosque no Campus Santa Cruz. Empresa contratada: TOTYS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME. Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 12/2015, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 12/2015, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes. Protocolo nº: 03710/2015 de 01/04/2015.
TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 16/2016
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de central de fotocópias no Campus Santa Cruz. Empresa contratada: LEALCOPI COM. DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME. Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 16/2016, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 16/2016, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes. Protocolo nº: 02641/2016 de 21/03/2016.
TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 07/2017
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de restaurante universitário no Campus Santa Cruz. Empresa contratada: TOTYS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - ME. Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 07/2017, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 07/2017, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. A cessação dos efeitos da suspensão do Contrato nº 07/2017, dar-se-á em 16 de janeiro de 2022, justificando-se o prazo em razão da previsão de retorno das aulas presenciais de graduação, conforme estabelecido nos termos da Resolução nº 26/2021-CEPE. A retomada contratual será em 17 de janeiro de 2022, sendo restituído ao contrato, o período correspondente a 351 (trezentos e cinquenta e um) dias, exato prazo de vigência remanescente do referido instrumento à época da sua suspensão, passando sua previsão de encerramento para 02 de janeiro de 2023. Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes. Protocolo nº: 11862/2016 de 03/10/2016.
DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS Guarapuava - PR

177530/2021

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE
TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 11/2017
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de um restaurante no Campus de Irati. Empresa contratada: RESTAURANTE CHIQUETO LTDA - ME. Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº

57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 11/2017, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 11/2017, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. A cessação dos efeitos da suspensão do Contrato nº 11/2017, dar-se-á em 16 de janeiro de 2022, justificando-se o prazo em razão da previsão de retorno das aulas presenciais de graduação, conforme estabelecido nos termos da Resolução nº 26/2021-CEPE. A retomada contratual será em 17 de janeiro de 2022, sendo restituído ao contrato, o período correspondente a 133 (cento e trinta e três) dias, exato prazo de vigência remanescente do referido instrumento à época da sua suspensão, passando sua previsão de encerramento para 29 de maio de 2022.

Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Protocolo nº: 15055/2016 de 16/12/2016.

TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 08/2017
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de lanchonete no Centro de Convivência do Campus Irati.

Empresa contratada: RHAUAN ELKYEN DE OLIVEIRA LEITE.
Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06, de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 08/2017, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 08/2017, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. A cessação dos efeitos da suspensão do Contrato nº 08/2017, dar-se-á em 16 de janeiro de 2022, justificando-se o prazo em razão da previsão de retorno das aulas presenciais de graduação, conforme estabelecido nos termos da Resolução nº 26/2021-CEPE. A retomada contratual será em 17 de janeiro de 2022, sendo restituído ao contrato, o período correspondente a 14 (quatorze) dias, exato prazo de vigência remanescente do referido instrumento à época da sua suspensão, passando sua previsão de encerramento para 30 de janeiro de 2022.
Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Protocolo nº: 3295/2017 de 20/03/2017.

TERMO ADITIVO Nº 04 CONTRATO Nº 06/2017
Objeto: Concessão de uso de espaço para instalação de central de fotocópias no Campus Irati.

Empresa contratada: THIAGO TADEU ROMANI - ME.
Motivo: Em decorrência das determinações sanitárias e legais, impostas pelas autoridades Federal, Estadual e Municipal, a partir do ato normativo que reconhece o estado de calamidade pública, Decreto Legislativo nº 06 de 20 de março de 2020, bem como pela determinação já estabelecida na Resolução nº 57-GR-UNICENTRO, suspende-se, excepcionalmente e temporariamente, a vigência e, por decorrência, todos os efeitos legais do Contrato sob nº 06/2017, pelo período compreendido entre os dias 20 de março de 2020 e 16 de janeiro de 2022. Fica convalidado o período de suspensão excepcional e temporária do Contrato nº 06/2017, compreendido entre os dias 20 de março de 2020 a 16 de janeiro de 2022. A cessação dos efeitos da suspensão do Contrato nº 08/2017, dar-se-á em 16 de janeiro de 2022, justificando-se o prazo em razão da previsão de retorno das aulas presenciais de graduação, conforme estabelecido nos termos da Resolução nº 26/2021-CEPE. A retomada contratual será em 17 de janeiro de 2022, sendo restituído ao contrato, o período correspondente a 352 (trezentos e cinquenta e dois) dias, exato prazo de vigência remanescente do referido instrumento à época da sua suspensão, passando sua previsão de encerramento para 03 de janeiro de 2023.
Homologado por: S. Magª Prof. Dr. Fábio Hernandes.
Protocolo nº: 15073/2016 de 19/12/2016.

DIRETORIA DE COMPRAS E MATERIAIS Guarapuava - PR

177533/2021

UNIOESTE

RESULTADO FINAL Fase de Julgamento de Propostas, Habilitação e Preços Registrados - Pregão Eletrônico nº 1241/2021-HUOP (menor preço por item) - Objeto: Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de Curativos e Coberturas para consumo frequente no Hospital Universitário do Oeste do Paraná - HUOP. Bace Comercio Internacional Ltda: Itens: 2: R\$ 51,46; 3: R\$ 98,00; 5: R\$ 51,46 e 6: R\$ 98,00. Valor Total do Fornecedor: R\$ 896.760,00. Essiv Solucoes Medicas do Brasil Comercio E Distribuicao Ltda: Item 1: R\$ 122,74. Valor Total do Fornecedor: R\$ 14.728,80. Primazia Materiais Medico Hospitalares Eireli: Item 4: R\$ 4,30. Valor Total do Fornecedor: R\$ 3.096,00. Valor Total do Registro: R\$ 914.584,80. Cascavel, 16 de dezembro de 2021. Andressa Folchini (Pregoeira).

177106/2021

Contrato nº 066/2021 - Reitoria - CONTRATANTE: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE. CONTRATADO: Técnica Permatron - Indústria E Comércio Ltda. OBJETO: Aquisição de equipamentos de laboratório e ginástica para atender as demandas do Campus de Marechal Cândido Rondon e Francisco Beltrão - UNIOESTE. VALOR: R\$ 8.064,00 (oito mil e sessenta e quatro reais). AMPARO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 803/2021; Lei Federal 8666/93 e Lei Estadual 15.608/07. Cascavel, 20 de dezembro de 2021.

177606/2021